

Lei n.º 207, de 26 de Setembro de 1955

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Uchôa decreta e eu promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadaria Municipal, um crédito especial de Cr. n.º 30.218,30 (trinta mil, duzentos e dezito cruzeiros e trinta centavos), destinado a cobrir as despesas com a reforma parcial da iluminação ornamental da Praça Conselheiro Antonio Prado.

Parágrafo único: - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa, em 26 de Setembro de 1955

Antonio Amador
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Antonio Parreiros de Carvalho
Secretário substituto